



DECRETO Nº 052, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 344/2020, PARA DEFINIR A QUANTIDADE MÁXIMA DE PERMISSÕES DE VEÍCULOS ESCOLARES OFICIAIS E PARTICULARES (TERCEIRIZADOS), BEM COMO A CAPACIDADE DE TRANSPORTE DESSES VEÍCULOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 0344/2022 que *“Regulamenta o serviços de transporte escolar no Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências, e*

CONSIDERANDO a necessidade de definição acerca da quantidade de veículos utilizados nesse tipo de transporte, sua capacidade e ainda, se os mesmos tratam-se de veículos oficiais ou terceirizados;

RESOLVE:

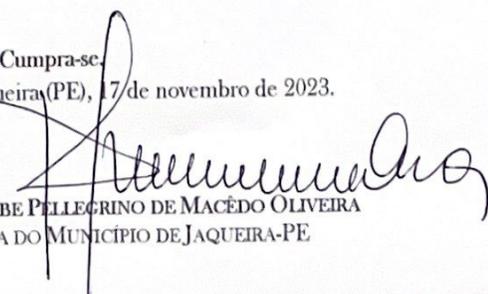
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 344/2022, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Escolar no Município de Jaqueira.

Art. 2º Os veículos utilizados no transporte escolar do Município de Jaqueira são aqueles cujas características estão descritas no anexo único deste decreto, onde também deverão constar suas capacidades e tipo de vínculo desses veículos junto a Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O anexo único do presente Decreto poderá sofrer alterações, caso haja a necessidade da realização de manutenções nos veículos utilizados no transporte escolar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 17 de novembro de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE



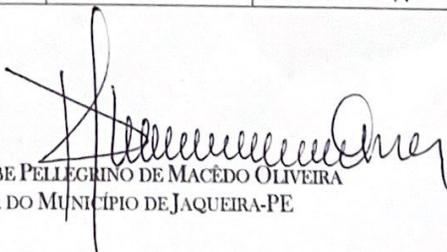
ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

VEÍCULOS OFICIAIS

VEÍCULOS	PLACA	CAP. DE PASSAGEIROS	TOTAL COM MOTORISTA
ÔNIBUS VW/15190	OYW 2F21	48	49
ÔNIBUS VW/15190	PGK 7782	48	49
ÔNIBUS VW/15190	NXW 0063	57	58
ÔNIBUS M.BENZ	OYS 2632	55	56
MICROÔNIBUS	PEL 5712	18	19
IVECO/BUS 10-190E	QYU8A70	45	46
MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	SNL 2C85	32	33

VEÍCULOS TERCEIRIZADOS

VEÍCULOS	PLACA	CAP. PASSAGEIROS	TOTAL COM O MOTORISTA
M.BENS/INDUSCAR APACHE U	LLO 9613	31	32
M.BENS/OF1722 M NEOBUS MG	KFO 8139	43	44



RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20231122120259.pdf>
assinado por: idUser: 204